Resolução nº : 5784/2001
Protocolo nº : 456975/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU e COHAPAR, relativo ao exercicio financeiro de 1998, na importância de R$ 73.322,74 (setenta e tres mil e trezentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de maio de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA